



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 167 de 04/12/2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICANCIA 03/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Lei nº 939, de 05 de
novembro de 2004,

Considerando, que o prazo para conclusão
dos trabalhos da Sindicância 03/2014 tem ser
termo em 07/12/2014;

Considerando, o ofício encaminhado pelo
Presidente da Sindicância, solicitando a
dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias
para termino dos trabalhos:

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Sindicância Administrativa 03/2014 por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 04 de dezembro de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.